



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de maio de 2020

Edição Suplementar 99.2

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 26 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de maio de 2020 publicado no diário oficial nº.99 de 26 de maio de 2020 que nomeou interinamente, MAJ PM RE 100092991 EDER ANDRE FERNANDES DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Diretor-Geral, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de maio de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0011724332